

MINISTRO SEBASTIÃO DE LACERDA

Rio, 5 — Falleceu hoje, ás 17 horas e meia, o dr. Sebastião Lacerda, ministro do Supremo Tribunal Federal, que ha varios dias se encontrava enfermo.

A' morte do illustre jurisculto, dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, occorrida, hontem, ás 17 e 1/2 horas, applica-se, com justeza e com verdade, o usado logar-commum de que deixa de luto a magistratura nacional, de que elle era, incontestavelmente, um dos grandes ornamentos.

Nascido na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, a 18 de Maio de 1864, bacharelou-se pela nossa Faculdade de Direito. Já como estudante, revelara o seu feitto moral e a sua intelligencia, fazendo-se eleger, aos 19 annos, presidente do Centro Catholico de S. Paulo.

Militou nas fileiras republicanas, desde o tempo da propaganda, tendo sido o primeiro vereador daquelle partido que conseguiu ingresso na Camara Municipal de Vassouras, em 1888, e tal foi a inteireza de seu procedimento que, no anno seguinte, foi escolhido pelos seus pares para presidir aquella edilidade.

Dahi por diante, completamente entregue á politica, foi ascendendo na occupação dos mais salientes cargos, em que sempre se houve com brilho e competencia.

Eleito deputado á constituinte republicana do Estado do Rio de Janeiro, em 1892, foi reconfirmado no cargo de deputado á Camara Estadual, que occupou em 1892 e 1893 e, nesse caracter, elaborou a excellente lei do Código de Processo daquelle Estado e que está em vigor até hoje.

Promovido a deputado federal, representou sua terra natal, no Congresso da Republica, durante os annos de 1894 e 1895.

No anno seguinte, foi chamado a occupar a pasta do Interior e Justiça e a das Obras Publicas, em que se conservou até 1897, quando Prudente de Moraes, então presidente da Republica, lhe offereceu o Ministerio da Industria e Viagão, Agricultura e Obras Publicas, cargo que desempenhou durante os annos de 1897 e 1898.

Terminado o quadriennio do primeiro presidente civil, o dr. Sebastião de Lacerda afastou-se

da politica, dedicando-se aos seus affazeres particulares. Ainda assim, a sociedade reclamou o concurso de seus brilhantes talentos e elle presidiu, de 1905 a 1909, a Companhia dos entros Pastoris do Brasil.

Em 1910, a politica attraheu-o de novo e o dr. Sebastião Lacerda viu-se, nessa anno, eleito vereador e presidente da Camara Municipal de Vassouras, deputado e presidente da Assembléa do Estado do Rio, cargo em que permaneceu até 1911, quando, de novo, foi chamado a administração publica, como secretario geral do mesmo Estado e onde o surpreendeu a sua nomeação de ministro do Supremo Tribunal Federal, em 1912.

Apesar da vida de grande actividade politica que sempre levou, nunca abandonou os seus estudos juridicos, tendo dado á luz o "Tratado da posse", o "Direito de Familia" e os seus "Commentarios ao Código Civil", que são tres obras notaveis e que lhe deram, no paiz, a reputação de que veio a gozar.

*

Ainda a proposito do fallecimento do sr. dr. Sebastião de Lacerda, recebemos o telegramma abaixo:

Rio, 5 — A municipalidade de Vassouras pediu permissão á familia do dr. Sebastião Lacerda para fazer os seus funeraes, transportando o corpo para aquella cidade.

Esse pedido não pôde ser attendido, porque a irman sobrevivente do extincto, sra. d. Silvina Lacerda tinha em seu poder um pedido do morto, que desejava ser enterrado no Rio, na sepultura de sua esposa, no cemiterio de São João Baptista.

O enterro sahirá amanha, ás 17 horas, da residencia da familia Lacerda, á rua Leão n. 30, nas Laranjeiras.

— Algumas horas antes do desenlace, o dr. Mauricio de Lacerda recebeu um telegramma do dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de S. Paulo, ao qual respondeu, pouco depois, communicando a triste noticia.

— O dr. Sebastião Lacerda morreu serenamente, em posse de todas as suas faculdades. Momento antes de fallecer, s. exa. conversava com pessoas de sua familia e com os seus medicos, quer sobre a marcha da molestia, quer sobre outros assumptos.

Comp 2.2.3.45

Estava 6/7/925